



Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC **Estado de Santa Catarina**

VEREADORES CRIAM PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA DA FAMÍLIA



Na sessão ordinária da semana passada (02/11) foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei n.º 021/2023, que dispõe sobre a instituição do Dia da Família no calendário de festejos, eventos e datas comemorativas do município de São João do Itaperiú.

O projeto é um reflexo da comunidade local que tem como tradição celebrar anualmente as gerações das famílias, cujos sobrenomes representam verdadeiras instituições dotadas de

ações, líderes, características e feitos importantes para suas respectivas localidades. Seu objetivo visa integrar todas as famílias em um dia de lazer com atividades recreativas, palestras e atividades culturais que reforcem valores morais e éticos da família itaperiense. De acordo com o projeto, o Dia da Família será realizado todo segundo domingo do mês de novembro.

São João do Itaperiú, 09 de Outubro de 2023.